



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2010/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, ao orçamento – programa do exercício de 2023 para os fins que especifica, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso V, e em simetria com a Lei nº. 1.380/2003, de 30 de novembro de 2023, e nas determinações da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, do Parágrafo 1º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, crédito especial por superávit financeiro no valor de, **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Programa IGD – Bolsa Família	Material de Consumo	3390.30	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Programa IGD – Bolsa Família	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Programa IGD – Bolsa Família	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	16.000,00
Total				R\$32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de novembro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria